



**ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO, ORDINÁRIA,
DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO FINAL, DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO.**

Aos **28** dias do mês de **maio** do ano de **2025**, às **14** horas, na sala de reunião das comissões, realizou-se a 20ª Reunião Ordinária da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, sob a presidência do Vereador Dyckson Freitas do Santos, que verificou a presença dos Vereadores Carlos Alberto Minet e João Batista de Assis. O Presidente declarou aberta a sessão e em seguida, passou-se à análise das matérias constantes na ordem do dia. **Inicialmente**, foi apreciado o Projeto de Lei Complementarº 005/2025, que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.657/2024 que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras e vencimentos da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências.”. A comissão tomou ciência do voto do relator, e do voto divergente, ao final, o relator pediu vistas para acrescentar informações em seu parecer. Os demais membros da comissão solicitaram vistas do parecer. **Dando continuidade aos trabalhos**, foi analisado o Projeto de Lei nº 010/2025, que “Institui o programa municipal de prótese dentária, sorriso para todos, no âmbito do Município de Venda Nova do Imigrante/ES e dá outras providências.”. Após análise da comissão, o mesmo foi aprovado por **unanimidade**. **Em seguida**, foi apreciado o Projeto de Lei nº 014/2025, “Dispõe sobre autorização para repasse de subvenção social ao Instituto Jutta Batista da Silva.”. Após análise, a comissão **deliberou pela aprovação**. **Ato contínuo**, foi apreciado o Projeto de Lei nº 012/2025, “Altera a lei municipal nº 1.382, de 24 de agosto de 2020, que institui o plano diretor municipal de Venda Nova do Imigrante e dá outras providências.”. Foi convidado novamente a gerente do setor de projetos e as servidoras do setor de aprovação de projeto para participar da reunião da próxima comissão. **Em seguida**, foi analisado o Projeto de Lei nº 011/2025, que “Institui o programa “vereadores na escola” no município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.”. Após análise da comissão, o mesmo foi aprovado por **unanimidade**. **Logo após**, foi apreciado o Projeto de Lei nº 015/2025, “Institui o cadastro municipal de pessoas com deficiência (PCD), no Município de Venda Nova do Imigrante, e dá outras providências.” Após análise da comissão, o mesmo foi aprovado por **unanimidade**. **A seguir**, foi apreciado o Projeto de Lei nº 016/2025, “Autoriza a concessão de premiação financeira aos estudantes participantes da 1ª olimpíada municipal de língua portuguesa e matemática da rede municipal de ensino de Venda Nova do Imigrante e dá outras providências.”. Permanece em análise pela comissão. **Logo após**, foi apreciado o Projeto de Lei nº 017/2025, “Institui o prêmio educadores que inspiram no âmbito da rede municipal de ensino de Venda Nova do Imigrante e dá outras providências.”. Permanece em análise da comissão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, por mim,





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



Maria Fernanda Tesch Monhol, Assistente de Gabinete da Presidência, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros da comissão.

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS

Presidente

CARLOS ALBERTO MINET

Relator

JOÃO BATISTA DE ASSIS

Secretário

Sala das Comissões, 28 de maio de 2025.

